

# **Edital**

## **Assembleia Eleitoral da Freguesia de CANHA**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo.

**FAZ PÚBLICO**, de harmonia com o disposto no Artº. 34º, nº. 1, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 03 de maio, na sua atual redação, que as secções de voto funcionarão a partir das 8 horas e até às 19 horas do dia 24 de janeiro de 2016, nos seguintes locais:

SECÇÃO Nº. 1 - Salão da Santa Casa da Misericórdia de Canha  
Nº. 2 a 2558

SECÇÃO Nº. 2 - Edifício da antiga Escola Básica nº. 1 das Taipadas  
Nº. A - 1 a A - 920

Para conhecimento geral publica-se o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Ribeiro Canta